



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/2019.

Data: 29 de abril de 2020.

Hora: 08 horas

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Tédi Rancheski, Camila Bühler Machado e Milena de Assis Mohr

Decisões:

1. Reuniram - se os membros da Comissão Permanente de Licitações para receber os documentos protocolados pelas empresas COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR, CNPJ n.º 3.375.521/0001-11, sob n.º 4168/2020 e COOPERATIVA DE TRABALHO SANTO ANTÔNIO GESTÃO AMBIENTAL, CNPJ n.º 08.771.799/0001/21, sob n.º 4249/2020 e o memorando n.º 175/2020 – SEMAM da licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 023/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta seletiva e operação da central de triagem e transbordo (CTT) de resíduos sólidos localizada neste município.
2. O memorando recebido da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, em resposta aos questionamentos protocolados pelas empresas BALNEÁRIO ALBATROZ LTDA e CONSTRUTORA AMDP LTDA, expõe o que segue:
 - *“Empresa Balneário Albatroz Ltda, protocolo n.º 4142/2020: a empresa pode alterar quaisquer valores da planilha, entretanto os mesmos devem estar em conformidade com o edital do processo e o valor global da proposta não deve ser alterado;*
 - *Empresa construtora AMDP LTDA, protocolo n.º 4218/2020: com relação ao recurso apresentado entendemos que o mesmo é improcedente, pois a mera readequação das planilhas não caracteriza mudança nas propostas motivando uma possível desclassificação das demais empresas. Portanto todas as empresas habilitadas no certame podem encaminhar suas planilhas corrigidas para reanálise, desde que mantidos os valores globais das propostas.*
 - *Quanto às planilhas reapresentadas pela empresa Construtora AMDP LTDA, informamos que serão reanalisadas juntamente com as planilhas das demais empresas.”*
3. Diante do exposto, esta comissão decide reabrir o prazo de cinco (05) dias úteis para que as empresas reapresentem as planilhas com as devidas correções, já apontadas anteriormente.
4. Fica encerrada a reunião às 09 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pela Comissão de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2020.


Camila Bühler Machado,


Milena de Assis Mohr e


Tédi Rancheski

Comissão Permanente de Licitações